



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de AGOSTO de 2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2025	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.1.	ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2025	4
5.2.	ENQUADRAMENTOS	5
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO	8
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	9
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	10
5.7.1	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.....	10
5.8.	MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2025	12
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	13
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	14
6.1.	RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025.....	14
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	15
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	16
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	17
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	17
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	17
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	18
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de agosto/2025 elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de agosto/2025, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Balancete Contabilidade	ANEXO I – agosto/25
Relatório Sintético dos Investimentos	ANEXO II – agosto/25
Análise da Carteira	ANEXO III – agosto/25

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO AGOSTO 2025

O mercado global manteve o foco nas negociações comerciais dos EUA com seus principais parceiros. Por lá, embora os dados de emprego tenham sido revisados para baixo, a atividade do terceiro trimestre surpreendeu positivamente, com revisão para cima. No Brasil, apesar das preocupações iniciais com os impactos das tarifas sobre inflação e crescimento, a percepção de efeitos menores do que o esperado trouxe alívio e otimismo aos investidores.

Abaixo, apresentamos as projeções atualizadas do Safra Asset para PIB, IPCA e Selic:

- 2025: PIB 2,4% | Selic 15,00% | IPCA 5,00%
- 2026: PIB 2,0% | Selic 14,00% | IPCA 4,50%

Renda Fixa Brasil

Apesar dos desafios fiscais, a resiliência da inflação e a perspectiva de cortes de juros nos EUA podem levar o Copom a rever sua postura. A sinalização de interrupção no ciclo de alta da Selic já é um avanço. Mantemos a taxa em 15% em 2025, com corte apenas em 2026. Nesse contexto, vemos espaço para estratégias IMA-B, aproveitando o carregamento atual e o potencial fechamento da curva no médio/longo prazo. Fundos atrelados ao CDI e crédito privado seguem atrativos pela baixa volatilidade e boa performance frente à meta atuarial.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Renda Variável Brasil

O Ibovespa subiu 6,28% em agosto, sustentado por expectativas de cortes de juros, bons resultados corporativos e maior fluxo estrangeiro. Seguimos recomendando alocação gradual, com foco no médio/longo prazo, dado o desconto das ações e a atratividade do Brasil frente a outros emergentes. O ponto de atenção segue sendo a oferta de juros reais acima de 6% em ativos livres de risco. No entanto, se o FED iniciar cortes, abre-se espaço também para afrouxamento da Selic, o que seria um catalisador adicional para a renda variável local.

Estados Unidos

Dados mais fracos de emprego aumentaram a probabilidade de cortes antecipados de juros pelo Fed. Por outro lado, o PIB do 3º trimestre foi revisto de 2% para mais de 3%, confirmando resiliência da atividade e confiança do consumidor. Mantemos projeção de crescimento moderado, sem recessão. O S&P 500 encerrou agosto com alta de 1,91%. Continuamos positivos para ativos nos EUA, tanto em renda fixa quanto variável, dado o cenário macroeconômico e a proteção natural que oferecem às carteiras.

Fonte: Banco Safra

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de agosto/25 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constatam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – AGOSTO/25

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA FIXA) - base (Agosto / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	201.090.548,45	39,10%	0,00%	36,00%	60,00%	107.475.519,65
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	20,00%	102.855.356,03
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	102.855.356,03
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	102.855.356,03
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	70,00%	69.519.719,77	13,52%	0,00%	14,00%	30,00%	84.763.314,28
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	70,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	154.283.034,05
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	72.022.026,64	14,00%	0,00%	8,90%	20,00%	30.833.329,39
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	10,00%	276.392,39	0,05%	0,00%	0,10%	5,00%	25.437.446,62
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	10,00%	17.677.332,15	3,44%	0,00%	2,50%	10,00%	33.750.345,87
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	51.427.678,02
Total Renda Fixa	100,00%	360.586.019,40	70,12%	0,00%	63,50%	225,00%	

Enquadramento e Política de Investimento (RENTA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Agosto / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	63.661.993,53	12,38%	0,00%	15,00%	40,00%	142.048.718,54
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,50%	40,00%	205.710.712,07
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	27.975.779,10	5,44%	0,00%	8,00%	10,00%	23.451.898,92
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	32.754.584,76	6,37%	0,00%	5,00%	5,00%	-7.040.745,75
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	25.713.839,01
Artigo 11º	10,00%	4.525.815,96	0,88%	0,00%	0,00%	10,00%	46.901.862,06
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	128.918.173,35	25,07%	0,00%	28,50%	110,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	51.427.678,02
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	20.746.872,81	4,03%	0,00%	7,00%	10,00%	30.680.805,21
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	4.025.714,61	0,78%	0,00%	1,00%	10,00%	47.401.963,41
Total Exterior	10,00%	24.772.587,42	4,82%	0,00%	8,00%	30,00%	



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **70,12%; 25,07% e 4,82%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN nº 4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de agosto/25 terminou com retorno negativo de -2,23%. É fato que o EUA passa por uma transição presidencial e o atual presidente americano Donald Trump tem tomados medidas de taxaço sobre importações que deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 em multimercados no artigo 10º é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA positivo em 6,28%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, obteve retorno positivo de 1,91%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS's. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC.

5.2 ENQUADRAMENTOS AGOSTO/25

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021	Enquadramento pela PI 2025
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de agosto/25.

5.3 RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS AGOSTO/25

- Total Renda Fixa: 0,71%: R\$ 2.541.009,11
- Total Renda Variável: 2,99%: R\$ 4.005.237,11
- Total Exterior: -2,23%: R\$ -565.375,35
- Retorno Carteira IPMC: 1,17%: R\$ 5.980.870,87
- IPCA agosto 2025: -0,11%



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que em relação aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado EXCELENTE pelo comitê de investimentos dada alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, TARIFAÇÃO dos EUA e planos de contingência sobre o TARIFAÇÃO sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no mercado financeiro global. Após divulgação do IPCA de agosto/2025 por parte do IBGE no início do mês de setembro de 2025 o resultado dos investimentos foi de 1,17% versus uma meta de 0,31%.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 08º mês de 2025 um retorno positivo. O resultado em maio foi de 0,71% com um VaR* de 0,03%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN-B com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance dos fundos Referenciados CDI e dos fundos Crédito Privado.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de agosto/25 um retorno positivo de 2,99% com um VaR* de 5,66%. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor POSITIVO de 5,33%. Destaque positivo para os fundos XP Investor, AZ Quest Small e Safra Small.

O equilíbrio das decisões por parte do COPOM previsto para 2025 no Brasil continua sendo monitorado pelo IPMC e pelo mercado financeiro. As altas previstas e já impostas pelo COPOM na SELIC mostram um cuidado com a inflação e fazem com que o mercado monitore a temperatura de todas as decisões do colegiado. O COPOM sinalizou em suas últimas ATAS que continuará monitorando o cenário macro com responsabilidade com objetivo de conter a inflação no decorrer de 2025. Em 2024 houve estouro da meta de inflação. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de cortes de juros por parte do FED e pela gestão da economia americana do republicano eleito Donald Trump.

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

- ✓ Artigo 8º: 5,33%
- ✓ FIPs: -0,06%
- ✓ Multimercado: 2,48%

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo, que fica entre um dia e um mês e é associado a um nível de confiança de no mínimo 95%.

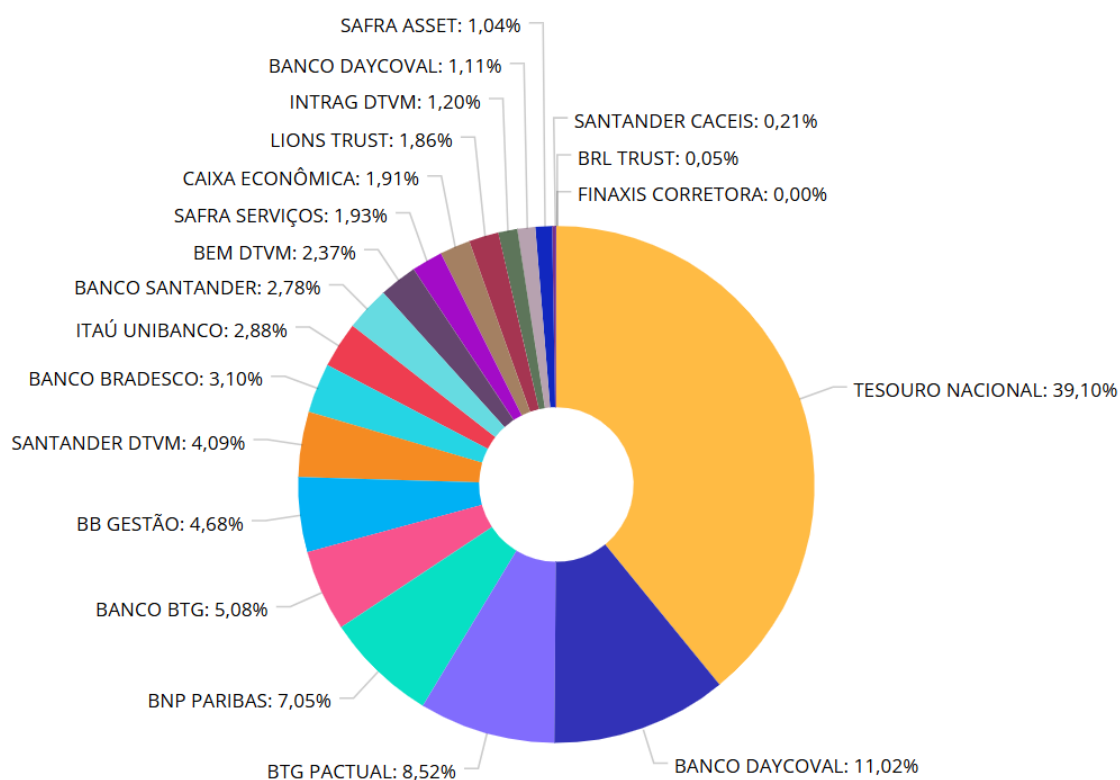


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de AGOSTO/2025 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Agosto / 2025)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.

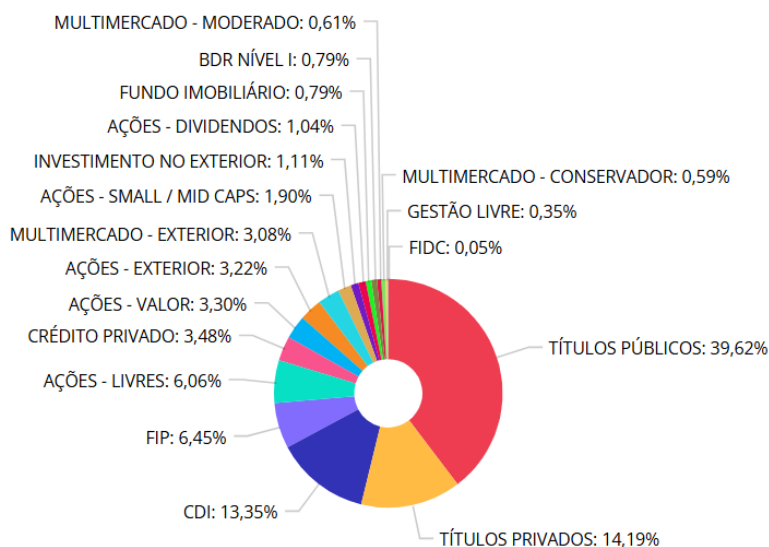


Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.5 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO DO MÊS DE AGOSTO 2025

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Agosto / 2025)



Retratando uma gestão MODERADA, com 29,89% dos recursos alocados em RV e Exterior, e podendo alocar até 40% no segmento conforme resolução 4963/2021 por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de agosto/25 apresentou uma considerável exposição em NTNFB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 39,62% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a terceira maior fatia da carteira em renda fixa com 13,35% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco. A segunda maior fatia dos investimentos da carteira do IPMC está em Letras Financeiras dos Bancos ITAU, SANTANDER, DAYCOVAL e BTG e representam 14,19% dos investimentos do RPPS no mês corrente.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 3,48% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022, 2023 e 2024, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento. Para 2025, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos continua monitorando o segmento de Exterior para que possa ter bons prêmios acima da meta no segmento assim como foi no ano de 2024. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um "derretimento" do índice S&P500. Em 2023, um otimismo sobrevoou os olhos dos investidores e ajudou os índices americanos e as cotas dos fundos a se valorizarem assim como aconteceu em 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.6 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ANO 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

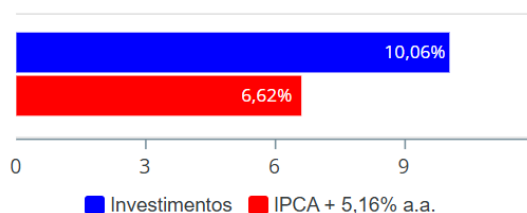
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	481.148.959,06	16.146.625,03	16.572.950,53	487.623.446,88	6.900.813,32	6.900.813,32	1,43%	1,43%	0,60%	0,60%	238,68%	5,11%
Fevereiro	487.623.446,88	26.197.038,29	26.713.757,03	489.653.552,67	2.546.824,53	9.447.637,85	0,52%	1,96%	1,72%	2,33%	84,42%	4,74%
Março	489.653.552,67	26.839.300,99	29.033.213,82	494.125.929,81	6.666.289,97	16.113.927,82	1,36%	3,35%	0,94%	3,29%	101,87%	5,40%
Abril	494.125.929,81	24.719.991,20	27.823.141,46	500.032.500,06	9.009.720,51	25.123.648,33	1,82%	5,24%	0,83%	4,15%	126,19%	7,12%
Maiο	500.032.500,06	19.757.283,73	21.988.924,75	506.858.814,27	9.057.955,23	34.181.603,56	1,81%	7,14%	0,68%	4,86%	146,99%	4,47%
Junho	506.858.814,27	18.938.933,14	20.543.012,05	510.782.255,07	5.527.519,71	39.709.123,27	1,09%	8,31%	0,64%	5,53%	150,25%	3,09%
Julho	510.782.255,07	24.276.573,15	27.146.700,46	510.123.274,17	2.211.146,41	41.920.269,68	0,43%	8,78%	0,72%	6,29%	139,53%	3,35%
Agosto	510.123.274,17	28.921.546,22	30.748.911,09	514.276.780,17	5.980.870,87	47.901.140,55	1,17%	10,06%	0,31%	6,62%	151,85%	4,03%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Investimentos x Meta de Rentabilidade



A rentabilidade da carteira do IPMC em agosto/25 foi de 1,17%, acima da meta/mês traçada na PI 2025. O resultado foi considerado EXCELENTE pelo comitê de investimentos no mês corrente com IBOVESPA e S&P500 positivos. A SELIC ainda em alta continua provocando oportunidades em fundos CDI e a dificuldade fiscal e política no Brasil mantem as NTNBS e LFs com taxas interessantes para RPPS em todos os vencimentos. Segue abaixo os resultados da carteira:

- **Retorno agosto/25: 1,17%**
- **Retorno acumulado 2025: 10,06%**
- **Meta agosto/25: 0,31%**
- **Meta acumulada 2025: 6,62%**
- **IPCA agosto/25: -0,11%**

5.7 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	481.148.959,06	16.146.625,03	16.572.950,53	487.623.446,88	6.900.813,32	6.900.813,32
Fevereiro	487.623.446,88	26.197.038,29	26.713.757,03	489.653.552,67	2.546.824,53	9.447.637,85
Março	489.653.552,67	26.839.300,99	29.033.213,82	494.125.929,81	6.666.289,97	16.113.927,82
Abril	494.125.929,81	24.719.991,20	27.823.141,46	500.032.500,06	9.009.720,51	25.123.648,33
Mai	500.032.500,06	19.757.283,73	21.988.924,75	506.858.814,27	9.057.955,23	34.181.603,56
Junho	506.858.814,27	18.938.933,14	20.543.012,05	510.782.255,07	5.527.519,71	39.709.123,27
Julho	510.782.255,07	24.276.573,15	27.146.700,46	510.123.274,17	2.211.146,41	41.920.269,68
Agosto	510.123.274,17	28.921.546,22	30.748.911,09	514.276.780,17	5.980.870,87	47.901.140,55

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 510.123.274,17. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 514.276.780,17. Com isso é possível observar uma valorização do patrimônio do IPMC de R\$ 4.153.506,00 no mês de agosto/25 e uma valorização de R\$ 33.127.821,11 acumulada no ano de 2025.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional – Série B 2025 – posição em 29/08/2025

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	27/01/2022	2.457	4.069,34	4.735,02	R\$ 9.998.357,32	R\$ 11.633.935,99	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	14/07/2022	4.994	4.004,23	4.465,05	R\$ 19.997.127,79	R\$ 22.298.478,91	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	31/03/2009	333	1.732,77	4.390,53	R\$ 577.011,59	R\$ 1.462.047,27	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/08/2009	1.417	1.732,77	4.390,53	R\$ 2.455.331,58	R\$ 6.221.384,35	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/02/2019	109	3.995,34	5.557,96	R\$ 435.491,65	R\$ 605.817,31	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	18/12/2019	640	4.607,42	6.189,75	R\$ 2.948.746,85	R\$ 3.961.439,43	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/10/2021	1.235	4.045,97	4.911,14	R\$ 4.996.769,78	R\$ 6.065.256,66	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/12/2021	4.832	4.138,94	5.006,50	R\$ 19.999.376,73	R\$ 24.191.429,04	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	22/12/2021	4.740	4.217,37	4.978,71	R\$ 19.990.321,58	R\$ 23.599.097,38	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	05/04/2022	2.397	4.176,93	4.851,21	R\$ 10.012.100,01	R\$ 11.628.355,88	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	20/05/2022	2.408	4.152,61	4.706,80	R\$ 9.999.481,15	R\$ 11.333.970,23	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	06/03/2023	1.313	3.807,34	4.283,95	R\$ 4.999.036,52	R\$ 5.624.824,53	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	12/01/2022	5.033	3.973,23	4.800,25	R\$ 19.997.255,52	R\$ 24.159.650,78	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	27/10/2021	1.230	4.064,79	4.949,80	R\$ 4.999.693,93	R\$ 6.088.253,71	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	10/06/2022	2.452	4.078,23	4.729,02	R\$ 9.999.819,71	R\$ 11.595.550,20	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	30/11/2022	1.543	3.889,53	4.517,35	R\$ 6.001.544,79	R\$ 6.970.266,91	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	16/02/2023	700	3.927,57	4.443,32	R\$ 2.749.297,02	R\$ 3.110.324,34	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2060	05/07/2024	2.387	4.189,78	4.333,41	R\$ 10.001.002,85	R\$ 10.343.861,12	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2060	10/03/2025	2.691	3.715,03	3.789,15	R\$ 9.997.145,73	R\$ 10.196.604,31	Curva
							R\$ 201.090.548,35	
Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.								
NTNB 2040 – vencimento 08/40	R\$	33.932.414,90						
NTNB 2045 – vencimento 05/45	R\$	42.507.374,06						
NTNB 2050 – vencimento 08/50	R\$	52.186.248,02						
NTNB 2055 – vencimento 05/55	R\$	51.924.045,94						
NTNB 2060 – vencimento 08/60	R\$	20.540.465,43						
TOTAL	R\$	201.090.548,35	39,62% da carteira - marcação dos papéis - CURVA					



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.8 MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE AGOSTO 2025

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 8.664.860,56	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 8.455.950,60
BB FLUXO	R\$ 12.466.532,12	BB FLUXO	R\$ 10.084.169,15
CAIXA MATRIZ CDI	R\$ 1.326.119,11	CAIXA MATRIZ CDI	R\$ 0,00
KINEA IV FEEDER FIP	R\$ 151.805,00	ICATU VANG DIVIDENDOS	R\$ 2.638.783,54
		FIDC PREMMIUM	R\$ 118.179,91
		NTNBs CUPOM 2040/2050/2060	R\$ 3.139.598,46

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 22.457.511,79 em aplicações e
- R\$ 21.797.898,12 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 6.464.034,43 em aplicações
- R\$ 8.951.012,97 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.9 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de AGOSTO/25.

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
454/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/08/2025	Resgate	R\$ 2.780,47
456/2025	61.733.546/0001-46	WESTERN ASSET US INDEX 500 INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF MULT	29/08/2025	Aplicação	R\$ 6.312.229,43
453/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/08/2025	Resgate	R\$ 151.805,00
452/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/08/2025	Resgate	R\$ 2.780,47
451/2025	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I RESP LIMITADA FIF MULTI	28/08/2025	Aplicação	R\$ 151.805,00
455/2025	17.453.850/0001-48	WESTERN ASSET US INDEX 500 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO	28/08/2025	Resgate	R\$ 6.312.229,43
450/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Aplicação	R\$ 2.853,01
449/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Resgate	R\$ 5.676,16
448/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2025	Resgate	R\$ 3.136,82
446/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2025	Aplicação	R\$ 3.136,82
447/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2025	Resgate	R\$ 2.352,83
442/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/08/2025	Resgate	R\$ 7.200.019,11
443/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Resgate	R\$ 16.445,03
444/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Aplicação	R\$ 2.638.783,54
445/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2025	Aplicação	R\$ 480,40
440/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/08/2025	Aplicação	R\$ 8.565.890,61
439/2025	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	22/08/2025	Aplicação	R\$ 1.326.119,11
437/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$ 119.280,34
436/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$ 4.191.122,10
438/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2025	Resgate	R\$ 5.459.923,06
441/2025	06.018.364/0001-85	PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	22/08/2025	Resgate	R\$ 118.179,91
435/2025	08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	21/08/2025	Resgate	R\$ 2.638.783,54
434/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/08/2025	Resgate	R\$ 1.912,80
433/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/08/2025	Resgate	R\$ 1.986,05
432/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/08/2025	Resgate	R\$ 1.078,56
431/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/08/2025	Resgate	R\$ 785.796,73
430/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/08/2025	Resgate	R\$ 1.986,05
422/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2060	15/08/2025	CUPOM	R\$ 320.443,90
423/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2060	15/08/2025	CUPOM	R\$ 361.254,52
424/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2040	15/08/2025	CUPOM	R\$ 670.421,80
425/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2040	15/08/2025	CUPOM	R\$ 329.841,08
426/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2050	15/08/2025	CUPOM	R\$ 176.264,28
427/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2050	15/08/2025	CUPOM	R\$ 636.323,46
428/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2050	15/08/2025	CUPOM	R\$ 323.263,06
429/2025	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS NTNB 2050	15/08/2025	CUPOM	R\$ 321.786,36
421/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Resgate	R\$ 175,36
417/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$ 1.037.514,95
418/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$ 3.139.598,45
419/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$ 5.131.704,20
420/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Aplicação	R\$ 90.420,12
416/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$ 6.047,20
415/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$ 179.882,55
414/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2025	Aplicação	R\$ 65.931,25
411/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Aplicação	R\$ 20.064,00
413/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Resgate	R\$ 27.180,40
412/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2025	Resgate	R\$ 534,14
410/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Aplicação	R\$ 370,24
409/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Aplicação	R\$ 9.440,12
407/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Resgate	R\$ 19.884,13
408/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2025	Resgate	R\$ 43.407,16
406/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/08/2025	Resgate	R\$ 15.905,45
405/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/08/2025	Aplicação	R\$ 98.969,95
402/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Resgate	R\$ 5.315,08



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
401/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/08/2025	Resgate	R\$ 197.939,90
403/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Aplicação	R\$ 33.128,72
404/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2025	Aplicação	R\$ 103.809,63
400/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/08/2025	Resgate	R\$ 1.986,05
399/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/08/2025	Resgate	R\$ 2.025,00
398/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	05/08/2025	Resgate	R\$ 272.194,86
394/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$ 1.299,77
397/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Aplicação	R\$ 3.366,92
395/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$ 735,00
396/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2025	Resgate	R\$ 675,40
393/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/08/2025	Resgate	R\$ 2.780,47

6 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1 RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

9.1.1. Controle do Risco de Mercado

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC adota o VaR - *Value-at-Risk* para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: **0,72%** do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **6,50%** do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior **6,66%** do valor alocado nesse segmento.

Observa-se que o resultado do VaR* referente a carteira de investimentos de agosto 2025 é de 4,03% e dos segmentos segregados foram:

VaR* RF carteira IPMC: 0,03%

VaR* RV carteira IPMC: 5,66%

VaR* Ext. carteira IPMC: 10,98%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos , de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um nível de confiança que é normalmente calculado entre 95% e 99% de confiança sendo seu horizonte de tempo no mínimo de 30 dias.

6.2 RISCO DE CRÉDITO

9.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2025 IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

6.3 RISCO DE LIQUIDEZ

9.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2025 IPMC

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos no mês de agosto/2025:

Patrimônio: (base AGOSTO/2025)	R\$ 514.276.780,17
liquidez imediata (D+0):	R\$ 69.519.719,77
liquidez em D+1: Western Asset S&P 500	R\$ 6.268.995,73
liquidez em D+2– BTG S&P 500	R\$ 5.709.314,09
liquidez até D+33:	R\$ 109.187.933,49
liquidez até 09/2026 – Rio Bravo Mult Capital Protegido	R\$ 2.978.698,05
liquidez até 12/2026 - LF ITAU pós-fixada IPCA + 8,53%	R\$ 14.822.618,22
liquidez até 12/2026 - LF Santander pós-fixada IPCA + 8,57%	R\$ 14.289.444,99
liquidez até 12/2025 – Safra Mult Capital Protegido SP&500	R\$ 9.942.750,84
liquidez até 10/2027 – FIP BTG Economia Real	R\$ 23.169.679,00
liquidez até 12/2028 – SPX SYN FII	R\$ 500.000,00
liquidez até 11/2028 – FIP Kinea Private	R\$ 9.584.905,76
liquidez até 05/2033 – KINEA KRES FII	R\$ 4.025.815,96
liquidez até 05/2033 - LF BTG pós-fixada IPCA + 7,23%	R\$ 26.141.402,91
liquidez até 07/2034 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,17%	R\$ 5.728.112,91
liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,21%	R\$ 5.531.432,25
liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,50%	R\$ 5.509.015,36
NTNB: 2040 – 2045 – 2050 – 2055 – 2060 – ITEM 5.7.1	R\$ 201.090.548,45
FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR:	R\$ 276.392,39



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

7 ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve análise de Carteira no mês de referência realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

8 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de agosto/25 conforme abaixo:

9 PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO – AGOSTO/25

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. 03.502.968/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR	29/08/2025	CREDENCIADO
--	----------------------	------------	-----------------------------

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

10 PLANO DE CONTINGÊNCIA

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 17 da PI 2025 do IPMC.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do mês de agosto 2025, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 1,17%, resultado esse considerado EXCELENTE pelo comitê de investimentos em um mês de muita volatilidade no mercado de capitais com os índices IBOVESPA e S&P500.

Como a carteira do IPMC está exposta a esses dois índices de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de Renda Fixa somada aos investimentos de RV no Exterior fez com que o resultado fosse positivo e acima da meta no mês de referência. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2025 que no segmento de renda fixa é de focar em NTNBS e Letras Financeiras, ambas com marcação na CURVA com taxas acima da meta e fundos referenciados CDI com SELIC em alta para 2025. Em Renda Variável, a estratégia ao longo de 2025 é de alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇOES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVESPA fez com que os fundos do artigo 8º (fundos de ações) se valorizassem no mês de agosto/25.

O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a “tempestade” no tocante aos juros americanos já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas de cortes de juros por parte do FED nos EUA. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Um novo cenário de análise macro precisou ser monitorado a partir do mês de abril/25 após divulgações das novas políticas de taxaço por parte dos EUA para todos os países. O atual presidente americano Donald Trump tem tomado decisões preocupantes e isso está certamente no radar de avaliações por parte dos RPPS em geral para que as decisões de alocaço sejam mais oportunas a aderentes as Políticas de Investimentos para o atual momento da economia global.

A carteira de renda fixa do IPMC obteve um resultado positivo em agosto/25 com os fundos referenciados DI e os fundos de Crédito Privado. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva seguido das letras financeiras dos Bancos Daycoval, BTG, Itaú e Santander todas com retornos positivos e acima da meta no mês de referência.

Os fundos de investimento no exterior artigo 9º da carteira do IPMC tiveram resultado negativo com alta volatilidade.

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 19 de agosto de 2025.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 16 de setembro de 2025

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027